

PORTARIA TRT13 CGP N.º 398, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 7136/2026,



RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **JAQUELINE FERNANDES DE MEDEIROS DUARTE** (matrícula n.º 201.370.950), Técnica Judiciária, Classe "A", Padrão 3, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **04.09.2026 até 04.09.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente